



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.910, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Aprova as solicitações de credenciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS) prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.726, de 22 de maio de 2018;
- a Nota Técnica nº 405/2018 COGPAB/DAB/SAS/MS, orientações sobre solicitação de credenciamento de equipe;
- a Nota Técnica nº 003/2018 SES/SUBPAS/SAPS/DEAPS/DPS/DPAPS, orientação sobre credenciamento de equipe de atenção primária à saúde e solicitação de crédito retroativo;
- a Homologação CIR Carangola, nº 88, de 27 de julho de 2018;
- a Homologação CIR Ponte Nova nº 82, de 31 de outubro de 2018;
- a Homologação CIR São João Del Rei nº 35, de 03 de setembro de 2018;
- a Homologação CIR São João Del Rei nº 37, de 03 de setembro de 2018;
- a Homologação CIR Itabira nº 20, de 05 de fevereiro de 2019;
- a Homologação CIR Itabira nº 20, de 22 de outubro de 2018;
- a Homologação CIR Belo Horizonte nº 57, de 04 de outubro de 2018;
- a Homologação CIR São Lourenço nº 47, de 31 de outubro de 2018; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 250ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de março de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as solicitações de credenciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde, dos municípios relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.910, DE 20 DE MARÇO DE 2019 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.910, DE 20 DE MARÇO DE
2019.**

Solicitação de Credenciamento de Equipes de Atenção Primária à Saúde

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	III
Aiuruoca	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Divino	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-
Santa Maria de Itabira	01	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa Dourada	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
Tiradentes	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Alvinópolis	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-